



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 91/12

Processo Administrativo nº 10/10/27.519

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/11

Termo de Contrato nº 45/11

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas da marca Yamaha, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MADIA MOTOS – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/04/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,85%, válido a partir de 17/03/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 201.346,00 (duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 390/392.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

08110.10122100941881001.0101310000.339039

08110.10122100941881001.0101310000.339039

08110.10122100941881001.0101310000.339030

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de abril de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

MADIA MOTOS – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº *11.985.562-8*

CPF nº *035.890.958-90*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/27.519

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Madia Motos – Comércio de Motocicletas Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/11

Termo de Contrato n.º 45/11

Termo de Aditamento de Contrato n.º 91/12

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas da marca Yamaha, com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de abril de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

MADIA MOTOS – COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 11.985.562-8

CPF n.º 035.890.958-90